

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora JOANA FERREIRA DA PIEDADE, professora, Matrícula nº 220833/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 1.848, de 26 de agosto de 2019, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760220

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor CELSO ROCHA BONFIM, Vigia, Matrícula nº 432199/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 2.624, de 25 de setembro de 2013, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760217

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, servente, Matrícula nº 510459/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 1645, de 08 de agosto de 2019, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760224

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1121673. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS, Servente, Matrícula nº 550876/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 2026, de 22 de maio de 2012, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760225

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DE NAZARÉ AMORIM, Servente, Matrícula nº 607088/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 1.850, de 20 de agosto de 2019, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido

ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760226

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1035498. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO, professora, Matrícula nº 684279/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.628/2021, deferiu o registro da Portaria AT AP nº 2.055, de 25 de setembro de 2019, que atualizou o benefício de aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760228

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA RET AP Nº 571 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 505834/2015-TCE; PROCESSO Nº 2022/168051-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 00003/2022/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3218 de 06/08/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3.218 de 06 de agosto de 2012, que aposentou EDITH LUZ DUARTE, Mat. 509663/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o nome da favorecida, contudo, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 40,§1º, inciso I da Constituição Federal na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar 41/2003; art.37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35 caput, da Lei nº 5.351/86 cumulado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, no sentido de corrigir o nome da favorecida; **onde se lê "Edite Luz Duarte", leia-se "EDITH LUZ DUARTE"**.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2012, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº. 3.218/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 760079

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação – CPL como unidade do IGEPREV, subordinada administrativamente à Presidência, tendo por finalidade realizar e coordenar o procedimento licitatório deste Instituto, cumprindo as exigências específicas da área de licitações e contratações;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Gabinete da Presidência, de 11/02/2022, que dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/176512 (PAE).

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, pelo servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760433